PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 632 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.966

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SECRETARIA

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

Artigo 1º)- Fica, por conveniência de ensino, criada a ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO BAIRRO CÓRREGO SECO, dêste Município de Parapuã.

Artigo 2º)- Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 23 de fevereiro de 1.966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

VITÓRIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário